



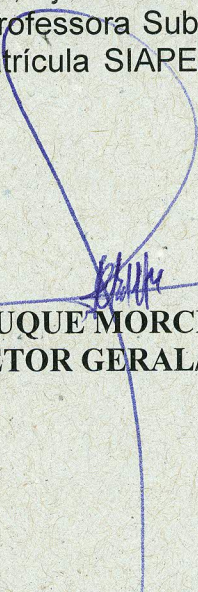
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORT. Nº 1779
PUBLICADA NO
DOU de 18/09/13
Seção 2 Pág. 18

PORTARIA Nº 1.779, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.025924/2013-92, resolve:

Extinguir, a partir de 17.05.2013, o contrato de Professor Substituto por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e **LENIZE MARIA WANDERLEY SANTOS**, Professora Substituta, em regime 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, matrícula SIAPE nº 1901504, na forma disposta no art. 12, I, da Lei nº 8.745/93.


FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 09
EM 20/09/13